



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.

Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleaço.com.br

TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 001

Contrato nº 004/2020

INEX/CREDENCIAMENTO nº 001/2020

Processo nº 001/2020

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E NÚCLEO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA, qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E CIRURGIAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital de Inexigibilidade / Credenciamento.

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **30 DE DEZEMBRO DE 2021**, a partir.

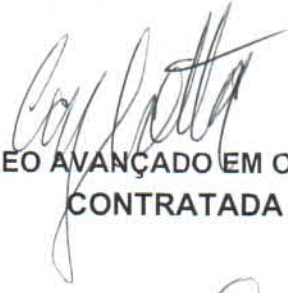
1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 2007.33903900.33903936

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

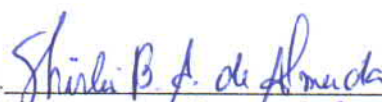
Ipatinga, MG, 10 DE SETEMBRO DE 2021.


MARCIO LIMA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSAÚDE
CONTRATANTE


NÚCLEO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.

CPF:


08394846-50

2.

CPF:


094239396-19